



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 30/05/2022 ÀS 09h14min HORAS.

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h14min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima quinta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO N° 237/GAB/2022** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - PROCESSO LEGISLATIVO N° 059/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 047/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências; **III - PROCESSO LEGISLATIVO N° 060/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022** de autoria da Mesa Diretora, Dispõe: Cria o centro de atendimento ao cidadão da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, disciplina sua competência, atividades e funcionamento. O Presidente pediu para entrar na ordem do dia o **Projeto n° 047/2022**, que seja em única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. Não havendo mais nada para a leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fez o uso da tribuna o Vereador **DENIVALDO MENDONÇA**, e não havendo mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE - os vereadores Antônio, Vanderson, Marli e Denivaldo pediram a parte; JOEL RODRIGUES MATEUS - os vereadores Marli, Vanderson e Thonatan pediram a parte**, não houve mais oradores inscritos, em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para

a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 053/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 054/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e dá outras providências; **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional complementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e da outras providências; **IV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 056/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **V - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 057/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 045/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **VI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 058/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências; **VII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 059/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. Em seguida, passou para a discussão da Matéria, fez o uso da tribuna o Vereador Denivaldo Mendonça, e não houve mais oradores inscritos. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para a Comissão emitir parecer no Projeto que entrou na ordem do dia. Retornando a sessão, em seguida, passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO Nº 053/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 054/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior ao orçamento vigente e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 055/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional complementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8

(oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV - PROCESSO LEGISLATIVO N° 056/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 044/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V - PROCESSO LEGISLATIVO N° 057/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 045/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do SEXTO item que consta na ordem do dia: **VI - PROCESSO LEGISLATIVO N° 058/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 046/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida, passou para a votação do SÉTIMO item que consta na ordem do dia: **VII - PROCESSO LEGISLATIVO N° 059/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 047/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de junho de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 30 de maio de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN